



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 001, 12 de dezembro de 2008.

Aprova alocação Recursos conforme proposta orçamentária, orçamento do Governo do Estado, exercício/2009.

Considerando, excepcionalmente que o Regimento referente ao CGFEHAB encontra-se em fase de elaboração.

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias em que foram alocados recursos no Programa de Trabalho 16.482.0221.1155.0000 - implementação e apoio as ações vinculadas e/ou direcionadas para habitação de interesse social.

O **Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB**, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o Art. 5º da Lei nº 8784 de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I – Aprovar alocação de Recursos conforme proposta orçamentária - Orçamento do Governo do Estado, exercício/2009, referente à Contratação de Empresa para Construção de 85 casas - 2ª Etapa do “Empreendimento Habitacional Vila Oásis”, Cariacica/ES.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 12 de dezembro de 2008.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Presidente do Conselho Gestor do FEHAB